



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0072/2015, de 06 de fevereiro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.435/2014, de 23 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.435/2014, de 23 de Outubro de 2014, possa dar continuidade procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.002337/2013-16, em desfavor de **Nilza Dutra Alves**.

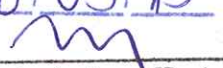
Art. 2º Compõem a referida Comissão os servidores **Erlania Lima de Oliveira**, **Eric Amaral Ferreira** e **Alexandre Paula Braga**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º A prorrogação de prazo será de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
06/03/15

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete